EDITAL Nº 020/2018 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) torna pública a seleção de **Alunos com Matrícula Especial** para o 1º Semestre do ano letivo de 2019.

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

Considerando a Resolução 010/2015 – CEPE/UENP que aprova o Programa de Pós-Graduação em Ensino;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Profissional (PPGEN/UENP);

O Coordenador do Programa *Stricto Sensu de* Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional em Ensino, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições para a **seleção de Alunos com Matrícula Especial** no **Mestrado Profissional em Ensino da UENP**, doravante denominado PPGEN/UENP, no período de **21/01/2019** a **31/01/2019;**

1 OFERTA DE VAGAS

Serão oferecidas vagas para Alunos com Matrícula Especial em cada uma das disciplinas listadas no Quadro 01 deste Edital, considerando as seguintes restrições:

1.1 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas por parte do PPGEN/UENP, ainda que o número de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas;

1.2 O número final de Alunos com Matrícula Especial para cada disciplina será definido pelos docentes responsáveis pelas mesmas, ponderando sobre o número de Alunos Regulares matriculados;

1.3 Um candidato poderá se matricular como Aluno com Matrícula Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

Quadro 01 – Disciplinas/Vagas ofertadas no 1º semestre de 2019

Disciplinas	Vagas	Dia/Horário	Oferta
MPE 005 – Abordagens e Tendências Metodológicas de Ensino	*Até 15*	5ª feira – Manhã (8h – 12h) De 14/03/19 a 06/06/19 Profa. Dra. Priscila Caroza Frasson Costa	1º/2019
MPE 014 – Práticas para o Ens. de Ciências Naturais	*Até 10*	6ª feira – Manhã (8h – 12h) De 08/03/19 a 24/05/19 Prof. Dr. Rodrigo de Souza Poletto	1º/2019
MPE 006 – Teorias de Aprendizagem e Tópicos de Neurociência	*Até 10*	Sábado – Manhã (8h30min – 12h) De 09/03/2019 a 15/06/2019 Profa. Dra. Marília B. Blanco	1º/2019
MPE 025 – Produção textual, leitura e ensino	*Até 10*	Sábado – o dia todo **Disciplina condensada** De 01/06/2019 a 06/07/2019 8h – 12h / 13h – 17h Profa. Dra. Eliana Merlin Deganutti de Barros e Profa. Dra. Marilúcia dos Santos D. Striquer	1º/2019

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que se inscreve para cursar disciplinas optativas e/ou obrigatórias por área, oferecidas pelo PPGEN/UENP nos semestres letivos indicados;

2.2 Não há vínculo efetivo dos Alunos com Matrícula Especial com o PPGEN/UENP. Para vincular-se ao Programa, o Aluno com Matrícula Especial deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno com Matrícula Regular, e matricular-se como tal;

2.3 A aprovação como Aluno com Matrícula Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno com Matrícula Regular em seleções futuras do PPGEN/UENP;

2.4 No máximo 06 (seis) créditos obtidos nas disciplinas como Aluno com Matricula Especial poderão ser aproveitados posteriormente, caso o candidato seja admitido como Aluno com Matrícula Regular no PPGEN/UENP.

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por terceiros de **21/01/2019** a **31/01/2019** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 18h. Local: Unidade Centro da UENP – Rua Portugal, N° 340, Centro, Cornélio Procópio – PR;

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1 Ficha de inscrição para Aluno com Matrícula Especial (ANEXO I deste Edital), indicando a(s) disciplina(s) que deseja cursar como Aluno com Matrícula Especial;

4.2 Cópia autenticada de RG e CPF;

4.3 Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013-8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16. Não haverá devolução do valor de inscrição ainda que o interessado não seja selecionado.

4.4 Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso;

4.5 Currículo *Lattes* devidamente documentado (via impressa da Plataforma *Lattes* - http://lattes.cnpq.br);

4.6 Ficha de Pontuação do Currículo *Lattes* devidamente preenchida (Anexo II). Cada item pontuado na ficha deverá estar devidamente destacado na cópia impressa do Currículo com caneta marca texto;

4.7 A falta de qualquer dos documentos acima acarretará em desclassificação do interessado, sendo vedado o recurso;

4.8 O Programa de Pós-Graduação em Ensino não se responsabilizará por inscrições não recebidas nos prazos estabelecidos ou outros fatores que impossibilitarem a inscrição dos candidatos.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Caso o número de inscritos supere o limite de vagas ofertadas, conforme disposto no quadro 01 deste Edital, a seleção se dará por meio de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo II).

6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **22/02/2019** na página do PPGEN/UENP na Internet (www.uenp.edu.br/mestrado-ensino);

6.2 **As Matrículas serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação da UENP, de 25 a 28 de fevereiro de 2019,** das 08h30min às 11h30min e das 14h às 18h, na Unidade Centro da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), localizada à Rua Portugal, N° 340, no município de Cornélio Procópio – Paraná, Brasil. Informações pelo telefone (0**43) 3904-1887.

6.3 Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação a seguir também deve ser entregue em cópia autenticada em cartório, sempre acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira:
- 01 foto 3x4;
- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- CPF;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso.

6.4 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade;

6.5 Não serão aceitas matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

7 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1 Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPGEN de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

8 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

8.1 O início das aulas para o 1º semestre de 2019 está previsto para a terceira semana de março. Os dias e horários das disciplinas estão disponíveis na página do PPGEN/UENP (http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino-horario).

9 ENDEREÇOS PARA CONTATO

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) - Mestrado Profissional
Fone: (0**43) 3904-1887. E-mail: sec.ppgen@uenp.edu.br
Rua Portugal, N° 340, Centro.
CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil.
Endereço eletrônico: www.uenp.edu.br/mestrado-ensino

Cornélio Procópio, 18 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
(Assinado no Original)